



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 20/2023

**AO PROJETO DE LEI N.º 12/2023
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição direta ou a desapropriação da área rural que menciona, e da outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 12/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição direta ou a desapropriação da área rural que menciona, e da outras providências.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de abril de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro